



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PROJETO DE LEI Nº 82 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 0694 Data entrada 26/05/23

Horário 14:23 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monelle AF Pereira  
Assinatura Responsável

**“Autoriza o Poder Executivo a Instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência como temas a serem abordados nas escolas municipais de ensino fundamental no Município de Ouro Branco e da outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art1.º** - Autoriza o Poder Executivo a Instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, como temas a serem abordados nas escolas municipais de educação de ensino fundamental.

**Art. 2º** - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre as escolas e profissionais ou empresas para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - Os contratos firmados com voluntário terão preferência sobre o onerosos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art.4º**- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de Maio de 2023.

José Irenildo Freires de Andrade  
José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que é na formação que os saberes são infundidos e, portanto, aprender sobre os direitos dos idosos, seus avós, avôs e vizinhos e pessoas com deficiência, respectivamente familiares e membros da comunidade é formar indivíduos mais humanos e capazes de verificar o cumprimento das leis para a garantia da saúde e direitos do ser humano.

Constitui-se igualmente parcerias por meio preferencialmente de voluntários, consolidando a importância da formação integral do aluno. E trazendo as demais entidades municipais para dentro da comunidade escolar.

A pessoa idosa encontra-se numa situação de vulnerabilidade física, social, econômica e psicológica em relação às demais pessoas. Apesar de estar envelhecendo, o Brasil sempre foi uma nação de jovens, o que contribuiu para a falta de atenção da sociedade e do Estado para com as pessoas de maior idade.

Há algum tempo as crianças e os adolescentes passaram a ter maior atenção da sociedade através de leis específicas e de políticas públicas de promoção da saúde, da educação, da assistência social e da segurança.

Com o envelhecimento populacional e o desenvolvimento dos direitos humanos a sociedade tem voltado os olhos para o grupo dos idosos. Na verdade, nada mais é do que a proteção do próprio futuro.

Por estas razões submeto a presente proposta aos meus pares, esperando vê-la integralmente aprovada ao final da votação.

Ouro Branco, 25 de Maio de 2023.

  
José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador

